



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.527, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.131.0004.2.084 Publicidade Institucional			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		800.000,00
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.126.0002.2.004 Gestão de Sistemas Informatizados			
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110		1.340.000,00
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.131.0001.2.011 Eventos Oficiais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		4.160.000,00
TOTAL			6.300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.121.0044.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110		100.000,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0001.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110		50.000,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.06.131.0044.2.011 Eventos Oficiais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		2.000,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.14.131.0004.2.037 Comunicação com a População			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		20.000,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.14.422.0004.2.008 Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		5.000,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.11.333.0013.2.034 Capacitação e Qualificação Socioprofissional			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		515.000,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.12.366.0045.1.060 Parque da Juventude			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		300.000,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.12.366.0045.2.189 Parque da Juventude de Oz			
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		300.000,00

29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.04.571.0045.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		200.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.12.366.0045.2.021	Apoio aos Jovens e Adultos para Acesso ao Ensino S			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		200.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		50.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		100.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		112.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		20.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.131.0001.2.011	Eventos Oficiais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		114.000,00
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.422.0045.2.077	Promoção e manutenção de serviços e políticas para			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		8.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		1.694.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110		1.000.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		600.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		200.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		40.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		30.000,00
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0047.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		20.000,00
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic			

31.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas	01.110	20.000,00
31.001.14.422.0050.2.058	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância	01.110	10.000,00
31.001.14.422.0050.2.059	Enfrentamento à violência contra a população negra	01.110	10.000,00
31.001.14.422.0050.1.061	Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos	01.110	40.000,00
32.001.14.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores	01.110	200.000,00
32.001.04.121.0048.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	01.110	200.000,00
32.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	01.110	10.000,00
32.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas	01.110	30.000,00
32.001.14.422.0048.2.141	Promoção da Equidade de Gênero	01.110	80.000,00
	TOTAL		6.300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Almir do Nascimento
Coordenador de Defesa Civil

Rafael Barreto Amorim
Secretário Executivo da Infância e Juventude em Exercício

Salomão Rodrigues Lira Junior
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

DECRETO N.º 13.528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 543.279,84 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.007.15.451.0024.1.013 Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100		477.500,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		45.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.007.15.451.0024.1.013 Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110		20.779,84
	TOTAL		543.279,84

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.007.17.544.0025.2.209 Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110		65.779,84
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.007.15.451.0023.1.033 Urbanização de Assentamentos Precários			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.100		477.500,00
	TOTAL		543.279,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 13.529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo		
	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01.110 5.000,00
			TOTAL 5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110 5.000,00
			TOTAL 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Leandro Resende de Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão em Exercício

DECRETO N.º 13.530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	250.000,00
		TOTAL	250.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	250.000,00
		TOTAL	250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Administração

DECRETO N.º 13.531, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO**

28.001.11.244.0013.2.146 Recomeçar

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01.110	60.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.004 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM**

28.004.04.121.0005.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01.110	60.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Michel Conde
Secretário de Governo em Exercício

DECRETO N.º 13.532, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

13.003.16.482.0030.1.033 Urbanização de Assentamentos Precários

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.011 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA

13.011.16.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jair Assaf
Secretário de Habitação em Exercício

DECRETO N.º 13.533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

14.008.08.243.0045.2.077 Promoção e manutenção de serviços e políticas para
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01.110 565,16

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.010 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14.010.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01.110 12.434,84
TOTAL 13.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.009 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊ

14.009.08.121.0032.2.004 Gestão de Sistemas Informatizados
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01.110 13.000,00
TOTAL 13.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social em Exercício

DECRETO N.º 13.534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operaç		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.400	14.000,00
		TOTAL	14.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

19.005.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.400	14.000,00
		TOTAL	14.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 13.535, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 167.775,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	167.775,00
		TOTAL	167.775,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	167.775,00
		TOTAL	167.775,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jeanette Masutti Massa
Procuradora Geral do Município

DECRETO N.º 13.536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais		
	339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110	2.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

18.001.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	2.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12036/2022

INTERESSADO: A.R.V. Bar e Restaurante Ltda

ASSUNTO: Recurso de multa nº 233/22 – segunda instância.

AP Nº 230/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 35/38, ACOELHO pelo provimento do recurso apresentado, anulando o auto de multa de nº 233, datado de 03/04/2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEFLE para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1297/2019

INTERESSADO: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

ASSUNTO: Evolução Funcional da Guarda Civil Municipal

AP Nº 231/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 279/280, HOMOLOGO o resultado do Concurso de Acesso ao Cargo de Inspetor Regional da GCM, nos termos da classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1º	JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS	18.341	84
2º	PAULO JAIR SIQUEIRA LEITE	18.621	74
3º	ERIVAN DA SILVA GOMES	18.378	71
4º	ETIBERÊ FREITAS ENRIQUEZ	16.022	68
5º	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VAZ	18.528	68
6º	RILDO HERNANDES FREIRE	18272	67
7º	JOSÉ LUIS DE SOUZA	18.277	67
8º	RAIMUNDO PEREIRA NETO	18.496	65
9º	MIGUEL ARCANJO MAIDANA	18.420	64
10º	MARCO DAMIÃO SAMPAIO	18.440	52

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10873/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato de gestão do contrato de gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – Dr. Edmundo Campanhã Burjato.**AP Nº 232/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3776/3780, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato de gestão 091/2020, firmado com Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38, pelo valor de R\$ 6.749.401,44 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12391/2018**INTERESSADO:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano.**ASSUNTO:** Prorrogação do contratual de locação de viaturas – Contrato nº 076/2018**AP Nº 233/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1009/1010, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 076/2018, firmado com a empresa CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.878.950/001-37, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2022, pelo valor total de R\$ 2.407.705,84 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Aponto que esta prorrogação é a derradeira, obedecendo a Lei 8.666/93. Faz-se necessária, assim, abertura de nova licitação.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21946/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo do convênio nº 006/2019 – AACD.**AP Nº 234/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 779/782, **AUTORIZO** a prorrogação do convênio nº 006/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD, inscrita no CNPJ nº 60.979.457/0001-11, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2022, pelo valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 17079/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Contrato de prestação de serviço de arrecadação com a CEF.**AP Nº 235/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 271/273, **AUTORIZO** a Contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços bancários, pelo valor estimado de R\$ 3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), por 36 (trinta e seis) meses, com rescisão do Contrato nº 083/2021

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18438/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Contrato de prestação de serviço de arrecadação de receitas com o Banco Bradesco S.A.**AP Nº 236/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 107/109, **AUTORIZO** a Contratação do BANCO BRADESCO, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços bancários, pelo valor estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), por 36 (trinta e seis) meses, com rescisão do Contrato nº 001/2021

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -